

DECRETO Nº 0021-2007

SUMULA Estabelece datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas, correspondente ao Exercício Financeiro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e; considerando a necessidade de estabelecer datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica estabelecido 15 de maio de 2007, o prazo para pagamento da primeira parcela e cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas;

§ PRIMEIRO: Para pagamento em Cota única será concedido desconto de 10% sobre o valor lançado.

ARTIGO 2º: As demais correspondentes a 2ª, 3ª, 4ª parcelas vencerão respectivamente em 15 de junho; 16 de julho; 15 de agosto do corrente exercício financeiro de 2007.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, 03 de março de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal